

At. no 222/97

As dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às oito horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Academia da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pelo de-

centésima vigésima segunda vez, em duas sessões, o seu Conselho Unificado
 no, presidida pelo professor Luiz Sérgio Barreira, e secretarada pelo professor
 Paulo Wagner Fernandes, secretário de Engenharia Colegiada, Primeira Assad-Paralela
 no governo: Paulo Henrique de Souza, Antônio Roberto Ferraz, Wilson
 Feres, Antônio Luiz de Lima, Maurício Luiz dos Santos, Maria Lúcia
 de Almeida Oliveira, substituta do conselheiro Marcelo José Vello, diretor do
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Luiz Antônio Poggio, Adiel Pedro
 dos Santos, Joaquim Edson Fátima, Salgado, Rêta Maria Jureira de
 Melo, Cecília dos Santos, Carlos Carlos do Buzo e seu su-
 plente, Frederico Nunes de Moraes, este com direito a voz, Maria Cláudia
 Leira dos Santos, José Tricente Macedo e seu suplente, Luciano Vitor
 de Jesus, este com direito a voz, André Luiz Torres e seu suplente, Maria
 Oliveira Lemos, este com direito a voz. Iniciada a reunião, a presidente deu
 as boas-vindas aos conselheiros Adiel Rodrigues de Oliveira, que participa pela
 primeira vez deste Conselho e Maria Lúcia de Almeida Oliveira, substituta do
 conselheiro Marcelo José Vello. Em seguida, comentou que é muito grande
 o número de alunos que entram em uma semana nas universidades públicas e solicita
 ao plenário que haja uma preocupação com o padrão econômico, o nível
 econômico da comunidade, remota, o que foi observado, por unanimidade.
 Logo em seguida, disse que a ANOFEV analisou detalhes do projeto, cujo principal
 ponto são: - nos planos reafirmar a ideia para o ano de 98; - os governos que
 reduzem gastos, há ordem de 1,5 bilhões de reais, com corte de pessoal e
 demissão dos servidores não-estatutários, apenas um tempo dos vagas, quando
 for oportuno, para preenchimento de vagas, há oportunidades, que a USP
 possui 66 vagas nos estatutos: 60 lotados no campus, 44 no CEPAC e
 22 no CPRE, totalizando 20% do quadro de servidores lotados, ainda, que os
 setores iniciaram correspondência à SCS/MC, solicitando que essa demis-
 são não traga problemas para as universidades. Em seguida, os conselheiros
 foram ao da presença disseram: - José Tricente Macedo: solicito que os
 demissões sejam imediatas, seja permitido aos servidores demitidos con-
 tinuem participando do plano de saúde do NUBS e que os demissio-
 nários possam receber os quinqüênis salariais do período. Disse, ainda,
 que se nos houver os demissões anunciadas, haja concurso interno para

regulariza a situação dos nos - Estaline, João Rodrigues e Oliveira; devemos
ter uma força forte ao lado do governo - Antônio Luiz de Lima; passamos
na liberdade à macp, pois não pode silenciar num momento deste, e deve
se agir com criatividade, estratégia, e que nos seja considerada mais uma
macp - agora vamos falar sobre a situação do país da macp, pois
que não estamos falando apenas de nós, mas de toda a comunidade. Disse, ainda, que
o movimento dos servidores públicos nunca conseguiu chegar à mídia e
a macp só teve sentido de atingir os pais dos nossos estudantes, que são
o público-alvo, e os ex-alunos da UV. Em seguida, foi apresentada, por exemplo,
uma macp, e foi enviada aos pais dos alunos da UV e aos ex-alunos, no
seguintes termos: "CARTA ABERTA À SDAE DA UFPA - Diante do conjunto de
medidas anunciadas pelo governo federal, a Universidade Federal do Pará, re-
conhecendo o momento de bifurcação por que passa o país, entende a neces-
sidade de decisões que assegurem a continuidade da estabilidade econô-
mica brasileira, porém, as implicações dessas medidas, o Conselho Univer-
sitário, órgão de administração superior da UV, manifesta sua preocupação com
o futuro do sistema de universidades federais. Esse sistema foi construído ao
longo de muitos anos, com investimentos contínuos de muitos governos e o
trabalho e dedicação de tantos quanto pertencem à nossa instituição. Não
se justifica que de uma hora para outra seja desmantelado, comprometendo
o futuro do próprio país. Em isso, dizemos aos senhores pais, estudantes e
à sociedade em geral, para expressar sua preocupação diante do risco que
pode se abater sobre as universidades, caso não tenhamos a coragem de denunciar
as tentativas de desmontagem desse projeto, que atingirá, no contexto nacio-
nal, 33 mil pessoas, provocará grave crise de nos - de obra, selecionando nos
universidades, já que o quantitativo de pessoal vem se tornando insuficiente pa-
ra o bom desenvolvimento dos estudos acadêmicos e administrativos das
universidades por razões que independem da vontade de seus dirigentes. A UV,
o número de servidores em nos de quem dependemos é considerável. Muitos
dos trabalhadores em instituição há cerca de 14 anos. E agora, por justa
causa, vivem a insegurança de perderem os seus empregos e, conse-
quentemente, o sustento de suas famílias. O problema institucional vem nos
nos-de-obra, que se foi especializando ao longo dos anos, acumulando

B

exporçoes no exterior, e o problema social que se procurava em um mercado de
 trabalho em termos de qualificar nossa producao com a
 participacao dos denso. Medidas mais criticas e novas Incentivos, com esta-
 za, podem ser implementados para que se atinja o objetivo que se deseja. Além
 disso, e salientado essas pessoas, a maioria do nivel de ensino e das coisas que
 para representam em termos de economia para o pais. O emprego, por sua
 tudo representa para eles a VFL, como e de conhecimento dos melhores
 pass, estimulando a sociedade em geral, e uma instituicao de 70 anos, que
 ja ganhou milhares de profissionais, em diferentes areas do saber, e que
 efetivamente desenvolve suas atividades em prol de melhoria, em toda a sua
 abrangencia, de bem-estar da populacao. O Conselho Municipal com a re-
 solutao de 1997, por isso, dirigiu-se ao Estado para, juntamente e
 a proposta qual, para que se unam as esferas da UFRJ, solicitando aos
 senhores Presidente da Republica, Ministros, Senadores e Deputados, e outros
 de seus municipios que possam nos ajudar nos investimentos futuros, para e
 medida que a distica e de ter os seus recursos financeiros. UFRJ, 19
 de novembro de 1997. Prof. Luiz Sérgio Moreira - Presidente do Conselho Mun-
 cipal. Tudo isso, a presidencia submeter a apreciacao do plenario
 da 220, que foi aprovada, por unanimidade. Em seguida houve uma
 parte de parte, passando-se a discutir as itens a seguir subscritos. Item
 2 - CONTRA OS CONTRATOS DEBIDOS inicialmente, o Conselho Municipal
 de Managemto de Recursos fez consideracoes em relacao ao convenio de 1997, dizendo
 ser muito dificil formar comarcas com qualidade municipal, com muitos
 clamores e serem cumpridos em seguida, foram homologadas, por uma
 reuniao da preparacao do Conselho Municipal de Managemto de Recursos. Adotado
 as conclusoes de todos os documentos constantes no ponto das 220 CONTRA
 OS CONTRATOS DEBIDOS - PROJETO LEI DE MANUTENCAO DA COOPERACAO PARA
 O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO
 MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO / FUNRURAL - FUNRURAL
 DEBEMOS de 1997 (Verificar a execucao de seus compromissos, referir a
 programar a adaptacao e a transferencia de conhecimentos necessarios ao
 desenvolvimento institucional e do quadro social das cooperativas, de associacoes
 de produtores rurais e de outros individuos integrantes da populacao.

vênio UM/FUNARBE - FUNDAÇÃO ANTÔNIO BERNARDES, de 11.9.97 (Atividade fu-
ndada após do Porto Especial de posse local da Prefeitura, conforme Termo
de Adesão ao Convênio celebrado entre a UNIPAR/PR/ME/SCTMA e FUNARBE); 03. Con-
vênio UV/MUNICÍPIO DE STANISLAU - MG, de 9.10.97 (Preparação, assessoramento e
assistência técnica na formulação, na implementação de ações, projetos e progra-
mas que visam ao desenvolvimento social e à recuperação econômica do Município);
04. Convênio UM/COFASA - MG - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, de
22.10.97 (Propiciar a implantação de usinas de reciclagem de lixo urbano,
dentro do "Programa de saneamento ambiental para localidades de pequeno por-
te em Minas - Minas agora limpa"); 05. Convênio UM/PROJENET - ASSOCIAÇÃO
DE EMPREENHEIROS E EMPREGADOS UDD, de 22.10.97 (Implantar, instalar e desen-
volver o Programa de Informática na Educação - EDUCOM) CONVÊNIO 01. Contrato
UM/PROJENET - ASSOCIAÇÃO DE EMPREENHEIROS E EMPREGADOS UDD, de 9.10.97 (Fech. de forma remunerada
o uso da Junta Deliberativa no 899-2037); 02. Contrato UV/PROJENET - ASSOCIAÇÃO
DE EMPREENHEIROS E EMPREGADOS UDD, de 9.10.97 (Executar serviços especializados de manutenção, pre-
ventiva e corretiva de equipamentos elétricos marca Sharp); 03. Contrato UV/PROJENET - ASSOCIAÇÃO
DE EMPREENHEIROS E EMPREGADOS UDD, de 3.11.97 (Preparar o programa "SUPERSTOCK"); 04. Contrato
UV/PROJENET - ASSOCIAÇÃO DE EMPREENHEIROS E EMPREGADOS UDD, de 5.11.97 (Fech. o direito de publicação e exploração
obra intitulada: "Patologia de Semente de Soja"); TERMOS DE COMPROMISSO
50-01. Termo de Permissão de Uso UV/MUNICÍPIO DE STANISLAU - MG/PROJENET, de 2.8.97
(Fech. de forma remunerada de uso remunerada, a obra situada na
Vila Jaque, nº 04, Campus Universitário); 02. Termo de Uso UV/ESCOLA
ESTADUAL ANTÔNIO LOPEZ SOARES, de 9.10.97 (Uso de uma máquina de
processo elétrica, Patrimônio nº 03.895); 03. Termo de Uso UV/MUNICÍPIO
DE STANISLAU - MG, de 9.10.97 (Uso de duas máquinas de escrever
elétricas, Patrimônio nº 22.567, e 81.939 e uma máquina de escrever
sem som, Patrimônio nº 34.062). Termo - RESULTADOS DE CONCURSOS PARA
LÍNGUA PORTUGUESA - o primeiro forma conhecimento dos atos homologa-
tórios do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 32ª sessão,
de 29.10.97, relativos aos resultados dos concursos, a seguir mencionados
1. Professor Assistente - 1.1. Departamento de Economia Rural (92-08928) - área
Antropologia e Sociologia Rural, candidatos classificados: 1º lugar - Ma-
ria Inês Vieira Botelho, com média final 9,50, 2º lugar - Euler

B

Paveda Aguiar, com média final 9,14; 3º lugar - Ricardo Ferreira Pereira,
 com média final 8,93; 4º lugar - Cleideir Alberto Belenkel, com média
 final 8,70; e 5º lugar - Israel Pinheiro de Matos, com média final
 8,56. 2. Provas subjuntivas - 2.1 - Departamento de Química (7-04512) - Área:
 Química Orgânica, Candidatos classificados: Elson Santiago de Moura,
 com média final 9,49. 2.2 Departamento de Física (96-09554) - Área: Pos-
 cimento de Física e Caracterização de Materiais. Candidatos classificados:
 Juliano Mano Ferreira, com média final 8,96. Após a análise dos itens
 chegaram ao plenário os conselheiros Ricardo Evandro Guedes e Nelson José
 de Barros Azevedo. Item 1 - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA
 FUNARBE, PELO SEU DIRETOR-PRÉSEDEnte, PROFESSOR PAULO CÉSAR SPRENGHETA
 e professores Paulo César Sprengheta comparecer ao plenário e inicialmente,
 disse que os Fundos tinham saltos nas universidades. A Lei 9558/94
 regulamentou os fundos nos Institutos Federais de Ensino Superior e os
 fundos os credenciaram no Ministério do Planejamento e da Edu-
 cação e do Esporte. A FUNARBE tem dois conselhos: o de Administração
 e o Fiscal, e duas contas, após aprovadas pelo Conselho de Administração
 e o Conselho Fiscal, os diretores, os diretores, os diretores de contas
 e ao MEC. Possui um supermercado e uma fábrica de latão, e
 ainda, algumas convênios de V.V., firmados com a FINEP, a FAPENAS e con-
 tra seu Sistema produtivo representa 20% do faturamento; no ano an-
 terior, triplicou a operação de recursos, mantendo o mesmo funcionários.
 Em relação ao supermercado, disse: - é o maior supermercado de bens do
 município de Vila Rica (Alto); - o grau de inadimplência é de dez dias e em-
 dia de inadimplência dos clientes é de 37%; - 13% dos cheques recebidos
 não são devolvidos, por falta de fundos; - 15% dos vouchers são feitos atrá-
 véis de cartões de crédito e 66% do "chequeado", - o seu lucro é de ordem de
 3%. Disse, ainda, que está negociando, caso a caso, com os clientes inadim-
 plentes. Em seguida, fez uma exposição de gráficos e tabelas sobre as at-
 vidades desenvolvidas pela FUNARBE, usando retrospectiva. Por isso os conse-
 lheiros, depois de uso de palavras, disseram: Antônio Luiz de Lima: a
 FUNARBE lucra 4,3 vezes a partir de R\$ 193 - com V.V., mas a comissão
 de R\$ 100, concomitantemente diminuiu a sua arrecadação. Tem-se obser-

Nota que a compra de insumos não tem diminuído, e que os ganhos a
máquina da rede de internet e da telefonia são provenientes dos comércios, e
mantendo muito o gasto com telefonia e energia elétrica. Esses gastos de
serviços de pessoal na estrutura dos comércios, e a FUNARBE deveria pagar
à UPU, no funcionamento desse problema. - Joaquim Vermeim Pedreira de
Lima: a UPU deve analisar o que quer com os comércios. Nesse instante, re-
tirar-se do plenário o conselho que Traci de Moraes - Ricardo Fede-
rico Gulypts: uma solução para o problema seria a FUNARBE cobrar 10%
de taxa de administração, repassando 5% para a UPU, para mantença.
Nancy Claudine Pereira dos Santos Ass: indagar se os clientes do Super-
mercado, de menor poder aquisitivo, e que usam o "chequinho" foram in-
formados sobre o problema de inadimplência. O professor Paulo César Strain-
goffa responde que a FUNARBE está negociando, caso a caso, e pretende
resolver tudo até o mês de abril/98. Por isso, a presidente pede
em a presença do professor Paulo César Straingoffa, que se retire do ple-
nário. Em seguida, o plenário vota a analisar o assunto de pon-
ta Item 4. - DO SUPR. S. DEVERIA 4.1. Pedras - 4.1.1. Instúncip e Tramitacp
de processo de estágio probatório de docentes (97-05541) aprovado, por u-
nanimidade, por proposta do conselho Antônio Luiz de Lima, o preside-
ntes da mesa adotada no instúncip e Tramitacp de processo de
estágio probatório de docentes, proposta pela Pres. Nelson de Planejamento.
Decisões constantes nos parágrafos 29 a 32 do processo. Essa decisão já
consolidada no Boletim 10/97. Aprovado, ainda, que todos os docentes
em estágio probatório tenham os resultados para preenchimento do
processo de estágio probatório, e acusem o resultado, mediante
processo, 4.2. Nú. - História de Intensas e Cultura 4.2.1. Empresas juniores
(97-0417) - inicialmente, o conselho Antônio Luiz de Lima disse que, em
serviço com os representantes das empresas juniores da UPU, foi solicitada
a report para expressar suas opiniões sobre o assunto. Em seguida,
foi aprovado, por unanimidade, o encaminhamento do conselho Antônio
Luiz de Lima, favorável à solicitação; e compareceram ao plenário os
fundadores Rony Aguiar Pinheiro e Guilherme Barbosa, presidente das
empresas juniores de administração e finanças, respectivamente. Destacam-

O Sr. Rony Augusto Cavallho informou que está representando todas as empresas
 junias de V.U. Digiplus, na oportunidade, que as empresas junias estão
 vinculadas ao Núcleo de Gestão e não ao Programa Lattes. Além disso,
 que a Empresa Junia de Administração funciona em parceria com
 a Prefeitura e a Associação Comercial de Lapa, responsáveis pelo pagamento
 do aluguel de uma sala, na cidade, para o seu funcionamento. Em
 forma que está firmado um convênio com o SEBRAE. A empresa
 conta com a ajuda dos professores do Departamento de Administração,
 e seu patrimônio foi adquirido com recursos próprios. Na oportunidade, o
 Conselho Antônio Luiz de Lima indagou como tem sido o trabalho e
 a situação de contabilidade com as professoras da área. O estudante Rony Au-
 gusto Cavallho respondeu que a Empresa Junia de Administração é formada
 por pessoas que não podem pagar o que as professoras de área cobram,
 e quando um empresário assume um contrato, tem conhecimento de
 que quem leva o trabalho é um aluno, sob a supervisão de um
 professor do Departamento de Administração. O Conselho Nelson José Gomes
 Barbosa questionou o fato de o estudante, ao assumir contratos, estar con-
 cendo, ilegalmente, a profissão. O estudante Guilherme Barbosa res-
 pondendo que o projeto a ser executado é o mesmo por um professor de V.U.
 Foto: ins, os estudantes Rony Augusto Cavallho e Guilherme Barbosa reti-
 naram-se do plenário. Em seguida, foi aprovado, por consenso, por pro-
 posição do Conselho Ricardo Frederico Gulyes, o encaminhamento do pro-
 jeto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CPE, para análise, pa-
 rcerias e projetos. Às dez horas, a reunião foi suspensa. Segundo resolu-
 ção do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sala de Reunião de Fide-
 jus da Universidade Federal de Lapa, em Lapa, Minas Gerais, sob a presidência
 do professor Carlos Henrique de Albuquerque, vice-reitor, e secretário pelo
 professor Carlos Magalhães Mendes, secretário de Gestão, o Conselho de
 Ensino, Pesquisa e Extensão reuniu-se no primeiro dia, com a presença dos con-
 selheiros Frederico Nunes de Moraes e José Inocêncio Meças, comparecer,
 ainda, o conselheiro Ricardo Frederico Gulyes. 4.3 Prof. Sebastião
 Luiz Cardoso Brandão. DTA. 4.21. Concessão de título de "Doctor Honoris
 Causa" (97-1998) vagão a concessão do título de "doctor honoris causa"

do senhor Carlos Eduardo Ruyss de Almeida, visto que doze votos foram favoráveis à concessão, quatro contra, não atingindo o quorum qualificado de dois terços dos membros do Conselho, que é de Treze votos. Após a primeira desse processo, retirou-se do plenário o conselheiro João dos Santos, e chegou a conselheiro Maria Oliveira Porto. 4.4 - Alteração do Regulamento 2193 (97-11492) após a análise da proposta de alteração constante nos parágrafos 2.º a 3.º, foi aprovada a que segue. Art. 1.º - A prestação de serviços fora do âmbito e técnicas de VU a entidades públicas e privadas, em forma de ensino, pesquisa e extensão, somente poderá ser feita mediante contrato, com Anuário ou Termo de cooperação, devidamente aprovado pelo plenário dos órgãos participantes e constante de processo formalizado no âmbito de VU. Art. 2.º - Os estudos referidos no artigo anterior somente poderão legitimados, por intermédio de assinatura do representante legal da Universidade e após seus competentes registros no âmbito de suas rubricas específicas. § 1.º - Os estudos de ensino são feitos através de pesquisa e pesquisa de ensino no registro na RS - Rubrica de Ensino e os de extensão na RS - Rubrica de Extensão e Cultura. § 2.º - O número do registro será obrigatoriamente mencionado, de forma explícita, em quaisquer despesas realizadas pelo executor do acordo. Art. 3.º - Os recursos físicos e humanos da VU e serem envolvidos no executor do acordo e não em função do ensino de pesquisa e de outras atividades correlatas da Universidade e mediante a aprovação do plenário do departamento ou órgão a que se vincularem. Parágrafo único - Não observância do disposto no caput deste artigo constituirá falta grave, a ser apurada pelo departamento ou pelo órgão. Art. 4.º - O acordo de prestação de serviços conterá o plano de execução e o valor preliminar de custo, conforme a orientação de respectivas instituições. Art. 5.º - A prestação de serviços que envolvam recursos financeiros até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) não deve ser exigida pelo chefe do departamento ou órgão, em formulário próprio, de acordo com o Regulamento de prestação. Art. 6.º - Sobre os custos envolvidos, incidirão os percentuais no artigo 5.º, incidindo os seguintes valores: 1) 5% sobre o montante total, destinados ao Fundo de Ensino/Pesquisa/Extensão de VU, 2) 5% sobre o montante total, a título de taxa de administração, 3) 5%

B

Alto o montante total, para finanças os custos indirectos decorrentes de pro-
 jecc das obras, 4) 5% Alto o montante total, excluidos os valores relativos
 à compra de equipamentos e material permanente, destinados aos departa-
 mentos de ensino. Art. 2º - ficando o alvará em nome de suas etapas
 respectivas, o preenchimento de departamento em do prazo especifico a ser
 nos termos, elaborados pelo coordenador, e o relatório financeiro, elaborado pelo
 gestor financeiro, e o encaminhado à pro-reitoria que regular o acordo
 para a execução final. Art. 3º - Para esta prova, a qualificação pecuniária
 sua eventual participação nos dividendos nos integrais em hipótese
 alguma, os vencimentos do período. Art. 4º - Os estudos já em andamento
 deviam ser comunicados aos departamentos ou aos órgãos, as suas ações
 registradas na respectiva pro-reitoria. Art. 5º - Ratificam-se os termos da
 Resolução 16/36/Conse, que dispõe sobre a propriedade intelectual. Art. 11 - Resolva
 se a disciplina em contrário, especialmente a Resolução 2/3/Conse e a
 Resolução 09/65/97. Em decisão firmada em Conselho 11/02. Item

5- SOLICITAÇÕES DIVERSAS 51- Departamento de Engenharia Civil - 51.1 - Conselho
 de uma usina de hidrelétrica e complementação de obra na cidade de São

Laurênio de Jure SF. (77-07390) aprovada, por unanimidade, por pro-
 posição do conselheiro Antônio Luiz de Lima, e assinatura do conselheiro
 ficando a construção de uma usina de hidrelétrica e complementação de obra
 na cidade de São Laurênio de Jure SF.

52 - Serviço Autônomo de Jure e Egito - 5.2.1 - Pedido de área sob forma de comodato (97-11125) - apro-
 vado, por unanimidade, por proposta do conselheiro Antônio Luiz de Lima,
 a sua retirada de posse, visando à negociação com o Serviço Autônomo
 de Jure e Egito. Após o envio do processo, retorna-se do plenário o con-
 selheiro Antônio Luiz de Lima. Item 6 - P. DEB. DE RECURSOS/ RECURSOS DE PALE

6.1. Mensal (deliberação 16/05/97) (2425) - aprovado, por voto único e unânime
 após, por proposta do conselheiro Maria Ilvina Lobo, o pedido de reconside-
 ração do estudante supracitado, de suspensas das seguintes pendências após
 pedido pela Resolução 6/97, de 15.08.97: participar de aulas para mensali-
 zação de pagamentos e envio de relatório qualquer tipo de obra financeira pela UFRJ.
 Após o envio do processo, retorna-se do plenário o conselheiro Antônio Luiz
 de Lima. Item 7 - P. DEB. DE RECURSOS 7.1 - Jureano de Jure

06
Lactando (97.045) - aprovada por unanimidade, por proposta do conselheiro Maurício Luiz dos Santos, o estágio probatório da referência de ensino, à luz do parecer favorável da Comissão instituída pelo CFE, em sua 31ª reunião, de 29.10.97, constante nos páginas 116/117 do processo item 8 - PROLONGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO AO CAMPUS

(94.06636) - aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Fernando Wilson de Moraes, a extinção da Comissão Permanente de Seleção ao campus. Após a análise desse processo, retira-se de plêniário o conselheiro Antônio Santana Feres. Item 9 - OUTROS ASSUNTOS - 9.1. Venda de livros clássicos

no Campus (93-02200) - aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Manoel Álvaro Lopes, a sua retirada de função, visando a ocupação de uma possível vacância. O prazo de horas e minutos mínimos a serem trabalhados foi aprovado. Para constar, foi lida a presente ata, que se achou conforme, na presença dos professores Luiz Sérgio Sarant, Neto, e pelo professor Carlos Augusto Fernandes, secretário de Exatas delegados.

Prof. Sarant
Prof. Carlos Augusto Fernandes
J. Saiani

Ata nº 223/97

Os quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às oito horas e quinze minutos, no Sala de Reuniões da Faculdade de Engenharia, em Vila Rica, Minas Gerais, reuniram-se, pela décima terceira vez, em sua sessão, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Luiz Sérgio Lourenço, e assistido pelo professor Paulo Magno Formoso, Secretário de Trabalho Acadêmico. Estiveram presentes:

Paulo Joaquim Leungama, Antônio Lourenço Ferraz, Valmor Lourenço, Antônio Luiz de Lima, Ronaldo Antônio de Fátima Araújo, substituto do Conselho Municipal de Vila Rica, dista do Centro de Vila Rica, March José Vilela, Luiz Antônio Bezerra, José Rodrigues de Oliveira, Ricardo Frederico Mendes Magalhães, Fernando Antônio Lourenço, Sérgio Barão de Oliveira, Rita Márcia Andrade Vaz de Melo, Ronaldo Aguiar da Silva Lourenço, Carlos Torres de Lima, Maria Bláunilda Lourenço e Santo Neto e seu suplente, Álvaro Araújo, este com

direito a voz, José Inocêncio Macedo e seu suplente, Carlos Vitor de Souza, e
 com direito a voz, e André Luis Ferraz Trivez e seu suplente, a presidência co-
 munica que está em Brasília, em reunião da ANAPES, e que o futuro
 dos IFES é muito incerto. Afirma, ainda, que o novo projeto econômico pa-
 ssando com muitas dificuldades. Os membros das entidades técnicas e jurídicas
 informam, ainda, que o doutor José Luiz Machado de Magalhães, presidente do
 Colégio dos Advogados, afirma que os medidas tomadas em relação às
 IFES são ilegais e inconstitucionais e que serão estudadas medidas ju-
 diciárias cabíveis contra elas. Dize, na oportunidade, que se as contas pe-
 rvidas pelo projeto atingirem as comunidades haverá problema. Informa
 que foi adotada medida provisória definindo que os recursos disponíveis
 nos institutos federais devam ser devolvidos ao Tesouro, caso não sejam
 utilizados até 31.12.92. Pelo isso, os conselheiros, fazenda uso da palavra
 disseram: - Manoel José Vilela: um grupo de professores estaria dando
 um suporte em relação à ASPUV. A TV - Tereza voltou espaço para o abo-
 gado da ASPUV falar em nome dos professores da UFRJ. O grupo da Associação
 de Jovens Autores, pessoas estranhas à ASPUV e a outros órgãos de
 instituições, e o Conselho de Justiça, com base no relatório do auditor
 das contas da ASPUV, entrará com ação criminal contra a sua
 administração - José Inocêncio Macedo: o regime Minas Brasil apresenta ne-
 vos projetos para acordo com os funcionários de UFRJ e, entre os pontos
 dos acordos, há uma cláusula que inclui aposentaria por invalidez. Há
 de imediato, chega ao plenário o conselheiro Nelson José como Babar - Espin
 Hermão Patanayo Salgado: sugere que o CEPE analise o CONSU, em razão
 de o nível de ensino do referido órgão ter caído bastante. - Manoel
 José Vilela: propõe que o CONSU se manifeste em relação à ASPUV dando
 apoio aos professores que estão sendo pressionados pela presidência de Associação -
 Espin Hermão Patanayo Salgado: sugere que o Conselho não deve ser imbu-
 cido nos problemas do Sindicato dos Professores, considerando que o as-
 pinto está "bela judge". Ricardo Frederico Euclides: concorda com Carlos
 Hermão Espin Hermão Patanayo Salgado, pois o CONSU estará questionando
 do a justiça. Antônio Luiz de Lima: o CONSU não deve se envolver em
 questões da ASPUV, ANAP e SENSUV. - Adriel Rodrigues de Oliveira: propõe

que o Conselho julgaram estar pendente diante dos fatos ocorridos na ASPUV após a falta do Conselho Adriel Rodrigues de Oliveira, chegou ao plenário o Conselho Frederico Nunes de Moura. Em seguida, foi aprovada por unanimidade, por proposta do conselho Adriel Rodrigues de Oliveira, e encaminhamento do seguinte manifesto à Comunidade da Universidade de Várzea: "O Conselho Universitário manifesta preocupação e preocupação com a situação delicada em que se encontra a ASPUV. É lamentável que a atuação dos professores esteja paralisada neste momento difícil por que põe a Universidade Pública Brasileira. O CONSU espera que, em breve, os professores encontrem uma solução para o atual impasse e que a ASPUV volte a ser - como sempre foi - instrumento importante de realização no âmbito de uma Universidade Pública, gratuita e de qualidade".

Após a aprovação do manifesto, chegou ao plenário o Conselho por Trindade Filho, suplente do Conselho Sérgio Pereira Braga. Pelo voto, a presidência submete à apreciação do plenário a Ata 221, que foi aprovada, por unanimidade, por proposta do Conselho Manoel de Almeida. Em seguida, o plenário passou à análise dos itens do pauta, a seguir relacionados: Item 1 - CONVÊNIO CONTRATOS - RECURSOS Interligados, por unanimidade, por proposta do Conselho Ygoriani Hernandes Estanove Toledo, as atas e anexos de todos os documentos constantes na pauta. São eles: CONVÊNIO 01 Termo de Necessas Amigáveis Convênio VU/SENDECOR DA INDUSTRIA E EMPRESAS DO BLOCO NOROCCIDENTAL DE MONTES REPARIS/ FUNDARÉ - FUNDOS ARTHUR BERNARDES, de 14.11.97 (Atas e anexos originais); CONVÊNIO 02 Termo Partido no 4/97, de 22.6.97 no Contrato VU/RETOR DO BOMSEI, de 3.4.96 (Atas e contratos originais); 02 Contrato VU/M. LOPES FERREIRAS, de 23.10.97 (Atas e equipamentos do padronizado produto de fabricação Diversiflex); 03 Termo Partido no 6/97 de 31.10.97, no Contrato VU/ S.A. OMA CONSTRUÇÃO CIVIL, de 27.7.96 (Atas e contratos originais); 04 termo Partido no 11/97, de 3.11.97, no Contrato VU/OPTICINA ALEXANDRE BAPTISTA, de 11.6.97 (Atas e itens 4 e 5 da cláusula segunda do contrato original); 05 Contrato VU/ ANA DOS SANTOS FERREIRA - ME, de 14.11.97 (Conceder, de forma remunerada, o uso de bens públicos, para instalação imediata de um quiosque visando à comem-

[Handwritten mark]

cidades de fronte, numa área total de até 8,00 m², nas imediações de (Biblioteca Central) TERMO DE COMPROMISSO - Do Termo de Assessoria, de 5.11.92, ao Termo de Permissão de Uso VULVIA CARLOS BONAFIDE, de 10.5.96 (Assessoria do Termo Original), 02. Termo de Licença VULVIA CARLOS BONAFIDE DE JUSTIÇA, no Estado de Minas Gerais, de 12.11.92 (Licença equipamentos), pp. e anexos, sobre item, a finalidade anterior que contemplava os planos de estudos, de nível superior de fronte, licenciada, Holanda Jansma Fonseca e Luiz José de Jesus e o servidor do Departamento de Economia Rural, que pôs no Parlamento de São Paulo, que figurava explanação sobre projetos sobre a "questão socioeconômica e cultural dos estudantes de graduação da VULV". inicialmente, a servidora, holandesa Jansma Fonseca, para que as faculdades de fronte licenciadas dos municípios fossem necessários instrumentos para fortalecimento no campo da questão socioeconômica e cultural de seus estudantes de graduação, visando para subsídios e delib. a concessão e a implementação de políticas, ações que garantiam o funcionamento de alguns desses institutos. Os objetivos da pesquisa foram: - caracterizar as diferenças socioeconômicas e culturais; - demonstrar a existência da rede universitária; - levantar a demanda potencial; e - definir políticas convenientes de assistência ao estudante. A pesquisa foi feita por amostragem, e os cursos pesquisados foram escolhidos de forma aleatória. Entre os resultados da pesquisa foram destacados os seguintes: - na VULV, 57,4% dos estudantes são do sexo masculino e 46,1% do feminino; - a idade média dos alunos é de vinte e dois anos; - 11,5% dos alunos são da microrregião de Leopoldina e 35% de outras cidades de Minas Gerais. De acordo com a classificação da Associação, 7,3% dos alunos da VULV são da classe A; 26,6% da classe B; 31,5% da classe C; 17,3% da classe D; e 27,3% da classe E. Item 2 - VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NO CAMPUS (93.0220) - aprovada, por unanimidade, a sua retirada de pauta. Item 3 - TROCA DE NOME.

3.1. Univins São João da Ilha - PIPOCO (97-10548) - aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Manoel José Vilhela, a portador do termo em representação unificada, de afastamento para curso de doutorado em Política Científica e Tecnológica/Núcleo Universidade e Sociedade, na UFMG, por Tânia e os demais, o Port. de Prop. 97.32 - Troca de Nome de Oliveira - P.O. 97

10489) aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Luiz Augusto
Rago, a solicitação da técnica de nível superior supracitada, de afastamento
para curso a ser dado em Desempenho, Agricultura e Indústria/Desenvol-
vimento e Agricultura, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ),
por vinte e quatro meses, a partir de março/99. Já das horas e dez minutos
já, a reunião foi suspensa. Segunda sessão iniciada às quinze horas e
quarenta minutos na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal
do Rio de Janeiro, em Volta, Minas Gerais, sob a presidência do professor Carlos
Lagespule de Aguiar, vice-reitor, e secretariado pelo professor Carlos Marcos fer-
nandes, secretário de Gestão Educacional. Compareceram os conselheiros nomeados em
sucessão anterior, ainda, os conselheiros Nelson José Carlos Barbosa e João In-
valdo Filho, suplente do conselheiro Sérgio Paulo Braga. Iniciada a sessão,
o conselheiro João Invaldo Filho fez a inversão da pauta, o que foi
aprovado, por unanimidade, passando-se à análise do Item 6 - PEDIDO DE

RECONSIDERAÇÃO - 6.1 - Prof. Sebastião Leão Carlos Brandão - DTA - 6.1.1 - concessão
de título de Doutor "honoris causa" (97-12026) - arrolado, por dezesseis votos
contra um, por proposta do conselheiro Ricardo Frederico Enlyde, e
pedido de reconsideração, de concessão do título de doutor "honoris causa" ao
doutor Carlos Eduardo Nepes de Almeida após a análise do processo,
relatado do plenário o conselheiro João Invaldo Filho. Item 4 - PROPOSTAS

RECURSOS - 4.1 - Pós-Graduação de Estudos e Cultura - 4.1.1 - Empresas Municípios (97-04131)
aprovada, por unanimidade, a proposta de ser criado comitê no parágrafo
4º do processo, incorporando as sugestões apresentadas pelo CRP. Essa decisão
foi corroborada na Resolução 197 4.2 - Pós-Graduação de Estudos Comu-
nitários - Regulamento de Divisão de Assistência Estudantil - DAE (97-13523)

aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Joaquim Bernini Pa-
terson Salgado, constituir uma comissão para analisar o requerido Re-
glamento, constante nos parágrafos 2º e 3º do processo, visando à sua re-
visão numa próxima reunião. A comissão foi formada pelo con-
selheiro Joaquim Bernini Paterson Salgado, como presidente, André
Luiz Torres, Walter Favoni. Após a análise do processo, chegou ao ple-
nário o professor Luiz Sérgio Lourenço, assumindo a presidência 4.3.
Comissão Permanente do Pessoal Técnico - Administrativo - CRP 4.3.1 -



Conselho do Regimento Interno (97-08235) aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Luiz Aurélio Braga, a sua retirada de pauta após a análise do processo, chegou ao plenário o conselheiro Frederico Nunes de Moraes. Item 5. SOLICITAÇÕES DIVERSAS - Maria do Carmo Fontana e outros três membros do Conselho de Revisores do CREA - 5.1.1. Retirada de pauta para a VU (97-12912) aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Ricardo Frederico Guelpho, a sua retirada de pauta. 6.2. por Antônio de Jesus, Lajeta (97-12911) - retirada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Ricardo Frederico Guelpho, favorável ao pedido de reconsideração interposto pelo docente suscitado após a análise do processo, retirada do plenário o conselheiro Flávio Brito de Oliveira. Encerrado os assuntos de pauta, o plenário decidiu sobre a proposta, interposta, o processo 97-03736, Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPTA - Encargos de motorista - aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Joaquim Hermano Paganço Sobrinho, a concessão de até 5 (cinco) níveis aos servidores técnicos administrativos da VU, dentro do mesmo grupo, por progressão por título, obedecendo aos critérios estabelecidos no Anexo III da Portaria nº 175/MRE, de 26 de agosto de 1987. Grupo nível de prova (NP): curso de 50 a 179 horas = 1 nível; curso de 180 a 360 horas = 2 níveis; Antecipado de Conclusão de 1º ou 3º grau = 3 níveis. Grupo Nível Médio (NM): curso de 90 a 219 horas = 1 nível; curso de 220 a 360 horas = 2 níveis; Antecipado de Conclusão de 1º ou 3º grau = 3 níveis. Grupo Nível Superior (NS): aperfeiçoamento ou especialização = 1 nível; mestrado (grau de mestre) = 2 níveis; doutorado (Título de doutor) = 3 níveis. Essa decisão ficou encaminhada no Acórdão 13/97. Pelo isso, a presença solicitada anteriormente para continuar a nomear docentes concursados e homologados pelo CPTA, o que foi aprovado por unanimidade, por proposta do conselheiro Joaquim Hermano Paganço Sobrinho. Os docentes horas e quantia mínima, e demais foi encerrado. Para contextos, foi lavrada a presente ata, que se arquivada conforme, por ordem do professor Luiz Sérgio Soares, pelo professor Carlos Magno Ferraz, Secretário de Exatidão homologado.

Prof. João

Prof. Carlos Magno

J. J. Soares

